

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- **MARIA DE LURDES OLIVEIRA E CASTRO**, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lousada.-----

----- **CERTIFICA**, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Lousada, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, aprovou em minuta a seguinte deliberação, para imediata execução, nos termos do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro:-----

4. -----2ª Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada e o estabelecimento das medidas preventivas.-----

----- A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 04 de setembro de 2023, deliberou, por unanimidade, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da 2.ª Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada e do estabelecimento das medidas preventivas**, para efeitos do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do n.º 1, da alínea b), n.º 6 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua versão atualizada.-----

----- No uso da competência prevista na alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do n.º 1, da alínea b), n.º 6 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua versão atualizada, **a Assembleia Municipal de Lousada, aprovou por unanimidade de 33 votos, a 2ª Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada e o estabelecimento das medidas preventivas.**-----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada com atributos profissionais de Presidente da Assembleia Municipal.-----

Lousada e Paços do Concelho, 29 de setembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,